



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2020**  
(Do DEP IVAN VALENTE)

Apresentação: 28/04/2020 15:31

**RIC n.403/2020**

Requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a edição e revogação de Portarias destinadas ao controle e rastreamento de armas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **Ministro de Estado da Defesa**, pedido de informações sobre:

- 1) Solicito cópia integral do processo que resultou na edição das Portarias 46, 60 e 61 do Comando Logístico do Exército Brasileiro, bem como dos processos que resultaram na revogação das Portarias mencionadas;
- 2) Solicito cópia dos documentos ou mensagens eventualmente encaminhadas a este órgão pelo Presidente da República ou qualquer outro Ministro solicitando a revogação das referidas portarias;
- 3) Solicito, ainda, o envio de documentos e mensagens encaminhados a esta pasta relacionados ao controle de armas e munições, desde janeiro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Agência Brasil<sup>1</sup>, o Presidente da República determinou a revogação de três Portarias do Comando Logístico do Exército Brasileiro que tratavam sobre o rastreamento de armas e munições.

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-04/portarias-sobre-armas-sao-revogadas-apos-determinacao-de-bolsonaro>



O Comando do Exército revogou as referidas Portarias no dia 17 de abril, prejudicando o rastreamento, identificação e marcação de armas, munições e demais produtos controlados.

De acordo com o fundamento utilizado pelo Presidente da República nas redes sociais, as Portarias não se adequam às diretrizes definidas por ele, conforme post publicado em sua rede social no Twitter: "Determinei a revogação das Portarias COLOG Nº 46, 60 e 61, de março de 2020, que tratam do rastreamento, identificação e marcação de armas, munições e demais produtos controlados por não se adequarem às minhas diretrizes definidas em decretos".

Matéria publicada pelo Jornal *O Estado de São Paulo* aponta que as Portarias revogadas foram fruto de recomendação do Ministério Público Federal, sugeridas a partir da identificação, durante a investigação de milícias no Rio de Janeiro, de falhas no sistema de rastreamento e monitoramento de armas e munições<sup>2</sup>.

As Portarias revogadas tinham como foco dificultar a atuação do crime organizado, a partir da experiência adquirida com a investigação das milícias que atuam no Estado do Rio de Janeiro.

Diante disso, é imprescindível que a sociedade tenha pleno conhecimento sobre os argumentos técnicos que fundamentaram a edição das referidas Portarias, bem como daqueles utilizados para justificar sua revogação.

São essas as razões que nos levam a formular o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**

---

<sup>2</sup> <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/governo-bolsonaro-revoga-portaria-que-dificultava-acesso-do-crime-organizado-a-armas/>